

PORTARIA Nº. 220 /2021, DE 16 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 57/2020, que designa a docente EDNA MARIA CRUZ PINHO para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 342/2021 advindo da Presidência,

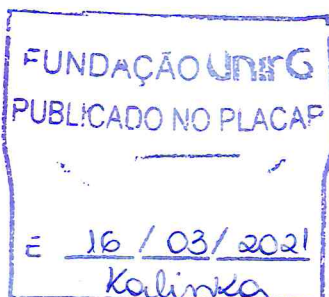
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **EDNA MARIA CRUZ PINHO**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de março de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021